

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 11 DE
OUTUBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A. (EBC), em conformidade com o §2º do art. 12 do Regimento Interno do COPES, e na forma do art. 86, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a participação da Presidente do Comitê, **DANIELA GONÇALVES GARCIA**, e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**, como também das Assessoras da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS** e **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**. **1. PAUTA: Item 1.1** Esclarecimentos sobre as recomendações do COPES acerca do processo de avaliação de membros dos órgãos estatutários. O COPES tendo tomado conhecimento de resposta de e-mail encaminhada pela SECEX no dia nove do corrente mês, e tendo por referência suas competências de verificar a conformidade e prestar apoio metodológico e procedimental ao processo em questão, apresentou para as assessoras daquele órgão as recomendações a seguir listadas, para conhecimento e encaminhamento para análises e providências das instâncias competentes: a) considerando que o artigo 50 do Estatuto Social da EBC atribui ao Conselho de Administração a competência de avaliar os Diretores e membros de comitês estatutários da EBC, o COPES firma seu entendimento da necessidade de estender esta avaliação para o COAUD e COPES; b) quanto aos conteúdos das avaliações, recomenda observar, sempre considerando as especificidades da organização, os modelos disponibilizados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no link <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/publicacoes/formularios-de-avaliacao> ; c) com relação aos formatos – individual, coletivo e autoavaliação - e procedimentos das avaliações, também recomenda observar, sempre considerando as especificidades da EBC, aqueles modelos apresentados pelo Ministério da Gestão e da

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 11 DE
OUTUBRO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Inovação em Serviços Públicos nos documentos citados no referido link; d) com respeito aos períodos de realização da avaliação, firma entendimento - mesmo sabendo das circunstâncias de rotatividade dos membros dos órgãos estatutários que marcam as empresas estatais –, que o mais adequado seria ao fim do exercício social, posto que permitiria sempre a avaliação da consecução dos objetivos estabelecidos em projetos e plano de negócios e do atendimento à estratégia de longo prazo no exercício em questão; e e) quanto ao compartilhamento e ciência dos resultados da avaliação, entendemos ser importante seu encaminhamento, pelo menos, ao ministério supervisor de vinculação da EBC, e, no caso do Conselho Fiscal, também para a Secretaria do Tesouro Nacional, em atenção à norma de regência. Nada mais havendo para tratar, a Presidente do Comitê, **DANIELA GONÇALVES GARCIA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e cinco minutos. Esta Ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Assinado digitalmente

DANIELA GONÇALVES GARCIA

Presidente do Comitê

Assinado digitalmente

JORGE LUIZ GOUVÊA

Membro do Comitê

Assinado digitalmente

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro do Comitê



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 15/10/2024 às 17:05:48 (GMT -3:00)

Minuta Ata - Reunião - 3 EXTRA COPES ajustada

ID única do documento: #52bfa2ef-2ee5-423c-ba5f-23c026c3c836

Hash do documento original (SHA256): 636945021f3bf0a8cba9c52dfdb9d89f77be5af7fec48c81c7d9eefbd9d2023e

Este Log é exclusivo ao documento número #52bfa2ef-2ee5-423c-ba5f-23c026c3c836 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Participante)**
Assinou em 15/10/2024 às 17:43:33 (GMT -3:00)
- ✓ **Jorge Luiz Gouvêa (Participante)**
Assinou em 15/10/2024 às 18:44:13 (GMT -3:00)
- ✓ **Daniela Gonçalves Garcia (Participante)**
Assinou em 16/10/2024 às 07:58:49 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
15/10/2024 às 17:05:48 (GMT -3:00)	Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.
15/10/2024 às 17:43:33 (GMT -3:00)	Mario Fernando de Almeida Ribeiro (Autenticação: e-mail mario.ribeiro85@yahoo.com.br; IP: 187.72.168.226) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

15/10/2024 às 18:44:13
(GMT -3:00)

Evento

Jorge Luiz Gouvêa (Autenticação: e-mail jorgelg@uol.com.br; IP: 189.61.3.209) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

16/10/2024 às 07:58:49
(GMT -3:00)

Daniela Gonçalves Garcia (Autenticação: e-mail danieladggarcia@gmail.com; IP: 200.130.17.10) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.